



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação n° 23/2019 de 06/12/2019

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **VIVIANE JASSEK RIBAS GIMENEZ 03047550956**, inscrita no CNPJ sob n° **32.517.072/0001-05**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, vencendo os itens n° 01, 02 e 05, perfazendo o valor total de **R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais)**.
- 2) **LUZIA MARIA GOULAT 05229627930**, inscrita no CNPJ sob n° **29.407.906/0001-07**, da cidade de **IBAITI/PR**, vencendo o item n° 03, perfazendo o valor total de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**.
- 3) **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **00.492.065/0001-00**, da cidade de **JACAREZINHO/PR**, vencendo o item n° 04, perfazendo o valor total de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

Pinhalão, 06 de dezembro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal